Anno XXVI. Quarta-feira 16 de Janeiro de 1850. N. 13.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 6 h. e 18 m. da m.
Nova a 13, ás 9 h. da manhãa.
Cresc. a 21, ás 7 h. e 2 m. da m.
Cheia a 27, ás 10 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. S. Felix. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
15 Terç. S. Amaro. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
16 Quart. S. Berardo Aud. do J. da 2. v. do civel.
17 Quint. S. Antão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
18 Sext. S. Prisca Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Sab. S. Canuto, Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
20 Dom. O Santissimo Nome de Jesus.

CAMBIOS EM 15 DE JANEIRO.

Sobre Londres, 27¾ a 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.	—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
	Moedas de 6$400 velhas..	16$300	a	17$100
	» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
	» de 4$000.........	9$200	a	9$400
Prata.	—Patacões brasileiros......	1$960	a	1$980
	Pesos columnarios.......	1$950	a	1$970
	Ditos mexicanos..........			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 655 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1849.

Regula a execução da lei de 9 de dezembro de 1830, e do art. 44 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o § 12 do art. 102 da constituição, e tendo ouvido a secção do meu concelho de estado a que pertencem os negocios da justiça, decretar que se observe o seguinte regulamento:

Art. 1.º Os requerimentos de licença que as corporações regulares devem dirigir ao governo para podêr fazer as allienações e quaesquer contratos onerosos, na fórma da lei de 9 de dezembro de 1830, e bem assim para permutar os seus bens de raiz por apolices de divida publica interna fundada, na fórma do art. 44 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845, serão instruidos pela maneira seguinte:

§ 1.º Com uma certidão ou publica-fórma dos titulos em virtude dos quaes as ordens regulares possuem os bens sobre que quizerem celebrar os contratos á que se referem as ditas leis.

§ 2.º Com a declaração dos lugares em que os bens estiverem situados e de todas as suas confrontações, se os bens fôrem immoveis e não houver esta declaração nos titulos, e com uma indicação circumstanciada que os faça conhecer, se os bens fôrem de outra natureza.

§ 3.º Com a avaliação dos bens, a qual deverá ser feita, a requerimento das ordens regulares, perante o juiz municipal do termo onde estiverem os bens, com assistencia do procurador-fiscal, ou de quem o substituir.

§ 4.º Nos lugares em que não houver procurador-fiscal, nem quem o substitua, será nomeada pelo juiz uma pessoa idonea para assistir á avaliação.

Art. 2.º O governo, á vista dos requerimentos, e dos documentos e informações que os acompanharem, concederá ou negará a licença, ou poderá mandar proceder a outras indagações que possa julgar necessarias.

Art. 3.º Quando o governo conceder a licença requerida, declarará o minimo do preço por que poderão os bens ser allienados, e poderá determinar as solemnidades com que entender que deve proceder-se aos contratos, afim de se effectuarem vantajosamente.

Art. 4.º Passado um anno depois de concedida a licença sem que se tenha celebrado o contrato a que ella se referir, ficará essa licença sem effeito, devendo requerer-se outra com todas as condições prescriptas no presente regulamento.

Art. 5.º Logo que, obtida a licença do governo, as ordens regulares tiverem celebrado os contratos para que fôrem autorisadas, enviarão um traslado delles á secretaria de estado dos negocios da justiça.

Art. 6.º Haverá na secretaria da justiça um livro especialmente destinado para nelle se averbarem assim as licenças que se concederem ás ordens regulares na fórma deste regulamento, como os traslados dos contratos que são obrigados a remetter nos termos do artigo antecedente.

Art. 7.º Os requerimentos de licença feitos nas provincias pelas ordens regulares serão enviados ao governo por meio dos respectivos presidentes, os quaes, quando os remetterem, deverão informar sobre elles circumstanciadamente: e pela mesma fórma serão enviados os traslados dos contratos que se celebrarem nas provincias.

Art. 8.º São nullos e sem effeito os contratos de que trata o presente regulamento celebrados pelas ordens regulares sem que tenha precedido licença do governo com todas as clausulas que ficam prescriptas.

Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, 28 de novembro de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO.

A' thesouraria da provincia do Espirito-Santo, reconhecendo por frivolo e injustificavel o motivo por que se mandou abrir de noite a casa da thesouraria, sendo aquella casa destinada legalmente para serviço publico e em determinadas horas do dia, se declara que não se deve abrir a casa da thesouraria de noite, nem mesmo fóra das horas do expediente, senão por motivo extraordinario e urgente do serviço publico e por ordem do inspector, salvo os casos de incendio, inundação ou roubo, suspeitando-se que dentro estejam os ladrões, se poderá abrir em presença da autoridade policial competente, tomando ella primeiramente as cautelas necessarias para segurança dos cofres, livros, papeis e mais objectos que nella estiverem, avisando se logo o inspector e thesoureiro para comparecerem promptamente.

-- A' de S.-Paulo, se ordene que faça effectiva a licença concedida a Antonio Pedro de Alencastro, como inspector da alfandega de Paranaguá, com os seus respectivos vencimentos, por não obstar o ter sido pronunciado por crimes particulares, pois que a disposição do art. 165 do codigo do processo, relativa a pronuncia por delicto de responsabilidade, não he geralmente extensiva a que he decretada por outros quaesquer delictos, que a respeito dos empregados só lhe impede o exercicio quando os obriga a prisão, e o delicto he inafiançavel.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JANEIRO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande adiantar tres mezes de soldo ás praças do corpo de policia, que se acham destacadas em Taquaritinga, a contar do primeiro do mez corrente. — Inteirou-se o commandante do mencionado corpo.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, autorisando o a despender a quantia de 150,000 rs. com a compra de papel, pennas, tinta e obreias para fornecimento das fortalezas da provincia, bem como do mencionado arsenal e suas officinas no trimestre de janeiro e março deste anno. — Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao presidente da companhia de Beberibe, remettendo uma representação dos moradores da rua Imperial, em que pedem seja collocado um chafariz que os abasteça d'agoa que precisam; e bem assim a cópia de um officio do chefe de policia, acompanhada de outra do inspector de quarteirão da Cabanga sobre o mesmo assumpto, afim de que informe a respeito.

Portaria. — Reformando o major da extincta segunda legião de guardas nacionaes do municipio do Cabo, Antonio Juvencio Pires; o tenente coronel do quarto batalhão, Joaquim Pedro Patriota; e o major do terceiro da fracção de Ipojuca, José Felix da Camara Pimentel. — Communicou-se ao chefe da legião do referido municipio.

IDEM DO DIA 8.

Officio. — Ao commandante das armas, communicando haver aceitado o offerecimento que fez o tenente Francisco de Paula Meira Lima de seus dous filhos, Francisco Victorino de Meira Lima e Felix de Paula Meira Lima, para servirem como voluntarios no quinto batalhão de caçadores; e recommendando-lhe que, emquanto não podêrem elles entrar em serviço activo, permitta-lhes licença para frequentarem as aulas do lyceu desta cidade.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, afim de que mande adiantar ao engenheiro Milet 1:000,000 rs para conclusão do nono lanço da estrada da Victoria; visto que, tendo-se adiantado igual quantia para o mesmo fim, já se acha ella quasi esgotada. — Scientificou-se o administrador das obras publicas e o referido engenheiro.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, remettendo as contas das despezas feitas com o 16.º lanço da estrada da Victoria de 9 a 15 e de 16 a 22 de dezembro ultimo, na importancia a primeira de 207,880 réis e a segunda de 67,880 réis, afim de que mande acreditar o engenheiro Milet nas mencionadas quantias.

Dito. — Ao mesmo, para que mande acreditar o engenheiro Milet na quantia de 87,450 rs., que elle despendeu com o nono lanço da estrada da Victoria de 16 a 22 de dezembro findo, cujas contas remette.

Dito. — Ao capitão do porto, ordenando faça proceder á nova enumeração com lettras maiores, sendo estas collocadas no meio das velas, nas barcaças, canôas e outros vasos pequenos, que navegam na costa da provincia, visto não convir a que actualmente se tem dado por aquella capitania, não só por serem as lettras pequenas, como pela localidade em que se acham.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, communicando haver approvado as propostas para os officiaes do primeiro e terceiro batalhões e esquadrão de cavallaria da guarda nacional sób seu commando superior, constantes da relação que remette; exceptuando porém o alferes porta-bandeira Manoel Francisco de Aquino Guerra.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O OFFICIO ACIMA.

Primeiro batalhão. — Estado-maior.

Alferes secretario. — José Ignacio de Figueiredo.
Alferes porta-bandeira. — Henrique Luiz da Costa Gomes.

Primeira companhia.

Capitão. — Francisco Antonio da Costa Cabral
Tenente. — José Antonio Pestana.
Alferes. — João Antonio de Oliveira Coelho e Antonio Luiz de Souza.

Segunda companhia.

Capitão. — João Bernardino Nunes Ribeiro.
Tenente. — Virissimo José de Souza Limeira.
Alferes. — Antonio de Hollanda Cavalcante.

Terceira companhia.

Capitão.—Lourenço Soares Cordeiro de Mello.
Tenente.—João da Motta Leal.

Quarta companhia.

Capitão.—Joaquim de Hollanda Cavalcante.
Tenente.—Cosme Teixeira de Carvalho.
Alferes.—Paulino Teixeira de Carvalho.

Quinta companhia.

Capitão.—Luiz Francisco Barbosa da Silva Cumarú.
Tenente.—Manoel Francisco de Moura e Silva.
Alferes.—Antonio Francisco Barbosa da Silva Cumarú.

Sexta companhia.

Capitão.—Leandro Gomes da Silva.
Tenente.—Domingos Cabral da Silva Cupira.
Alferes.—Joaquim Olegario Gomes da Silva.

Terceiro batalhão.—Estado-maior.

Tenente-ajudante.—Joaquim Ermelindo da Silva Ramos.
Alferes-secretario.—José dos Santos Silva Medeiros Junior.
Dito porta-bandeira.—Luiz Francisco Tenorio da Cunha.

Primeira companhia.

Capitão.—João Francisco Xavier da Fonseca.
Tenente.—Antonio Joaquim da Costa Gomes.
Alferes.—Samuel Joaquim de Lima.

Segunda companhia.

Capitão.—Joaquim Travasso Sarinho.
Tenente.—Manoel Travasso Sarinho Junior.
Alferes.—João da Cruz da Purificação.

Terceira companhia.

Capitão.—José Antonio Campos.
Tenente.—Luiz Francisco Gomes de Mello.
Alferes.—João Travasso Sarinho.

Quarta companhia.

Capitão.—Ignacio Saraiva de Arruda Camara.
Tenente.—Feliciano Pereira de Lira.
Alferes.—Luiz Soares de Albuquerque.

Quinta companhia.

Capitão.—Francisco Querino Pinto.
Tenente.—Vicente Ferreira da Silva.
Alferes.—José Roberto Pinto.

Sexta companhia.

Capitão.—Manoel Severino Cabral de Arruda.
Tenente.—João Francisco de Moura e Silva.
Alferes.—João Gomes de Oliveira Coelho.

Esquadrão de cavallaria.—Primeira companhia.

Capitão.—José Thomaz Pereira de Aquino Junior.
Tenente.—João Capistrano da Costa Gomes.

Segunda companhia.

Capitão. — Mathias Gonçalves de Aquino Guerra.
Tenente.—Galdino Corrêa de Queirós.
Alferes.—Manoel Martins do Rego Farias.

Dito.—A José Lopes Guimarães.—Conhecendo-se pelo exame á que mandei proceder, que a ponte dos Carvalhos necessita, além das obras por Vmc. arrematadas, dos concertos indicados no orçamento por cópia incluso, os quaes fôram avaliados pelo engenheiro Lieuthier na quantia de 746,900; autoriso a Vmc. para mandar fazer os ditos concertos pela mencionada quantia e nos termos do referido orçamento no caso de que lhe convenha, sem que tenha Vmc. posteriormente direito a reclamar indemnisações.—Neste sentido officiou se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial e ao administrador das obras publicas.

Portaria.—Ordenando ao director do arsenal de guerra, mande alistar na companhia de aprendizes menores do mesmo arsenal, afim de serem educados na fórma dos respectivos estatutos, os menores Manoel Querino de Meira Lima e Ludgero de Paula Meira Lima, filhos de Francisco de Paula Meira Lima.

IDEM DO DIA 9

Circular aos delegados dos districtos maritimos da provincia.—Chegando ao conhecimento desta presidencia, que na provincia da Bahia tem graçado uma febre contagiosa, e convindo evitar-se que este mal se communique á esta provincia, ordeno a Vmc. que empregue toda a sua vigilancia e cuidado, e expeça as convenientes ordens aos subdelegados do seu districto, para que não consintam desembarcar pessoas vindas daquella provincia em navios que ahi aportem, e principalmente Africanos pelo duplo motivo da febre e de serem contrabando.

Officio.—Ao inspector do arsenal de marinha, para que mande recolher ao hospital daquelle arsenal o piloto da escuna *Lindoya*, que se acha gravemente enfermo de uma febre, afim de ser alli convenientemente tratado.--Inteirou-se o inspector da alfandega.

Dito.—Ao commandante da corveta *Euterpe*, ordenando mande desembarcar o segundo tenente José Ribeiro Guimarães e o guarda marinha Euzebio José Antunes, que se acham destacados a bordo da corveta do seu commando, e os faça recolher ás embarcações á que pertenciam.--Scientificou-se os commandantes da corveta *D.-Januaria* e vapor *Thetis*.

IDEM DO DIA 10.

Officio.--Ao commandante das armas, communicando que vão ser endereçados ao Exm. ministro da guerra a relação e mappa dos officiaes das differentes classes do exercito, existentes na guarnição desta provincia.

Dito.--Ao mesmo, dizendo que póde mandar assentar praça em um dos corpos desta guarnição ao paisano Joaquim Rodrigues Ferreira Vianna que offereceu-se para servir no exercito, e prevenindo-o de ter arbitrado ao mesmo paisano a gratificação de cem mil rs.--Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande adiantar ao administrador das obras publicas a quantia de 200,000 rs., afim de dar começo aos concertos de que precisa a cadeia da cidade de Olinda.--Inteirou-se o referido administrador.

Dito.--Ao mesmo, ordenando que, á vista da conta que remette, mande pagar á Victorino Moreira de Souza a quantia de 168,340 que despendeu com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade de Goianna.--Scientificou-se o chefe de policia.

Dito.--Ao engenheiro Mamede, para que, examinando o caes do passeio publico na rua do Collegio, indique os reparos de que elle precisa, e organise o respectivo orçamento.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SETIMA SESSAÕ PREPARATORIA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

ELEIÇAÕ DE PERNAMBUCO.

Lê-se o seguinte parecer:

« A commissão de podêres, tendo attenta e acuradamente examinado as authenticas de todos os collegios eleitoraes da provincia de Pernambuco, menos a do Salgueiro, onde se não fez eleição, e comparando-as com a acta da apuração geral a que procedeu a camara municipal da cidade do Recife, achou-as regulares, e conformes com a mencionada apuração, não notando illegalidades e vicios que as possam invalidar; e he, portanto, de parecer que sejam reconhecidos e proclamados deputados por aquella provincia os Srs. barão da Boa-Vista, conselheiros Antonio Peregrino Maciel Monteiro e Sebastião do Rego Barros, Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Francisco de Paula Baptista, Rev. Venancio Henriques de Rezende, Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Antonio Joaquim de Mello, considerando-se legitimos os eleitores constantes das mesmas actas, inclusive os da freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, cujos votos em numero de 27 fôram tomados em separado no collegio do Bonito, e apurados pela referida camara municipal; porquanto, sendo o fundamento da decisão do collegio o augmento indevido de eleitores, por ter dado essa freguezia 11 em 1847, tal excesso he justificavel á vista do art. 52 da lei de 19 de agosto de 1846, pois deu a freguezia em questão em 1844, quando desannexada da de Bezerros, 21 eleitores, maxime não soffrendo contestação a sua qualificação.

« Não obstante, julga a commissão de seu rigoroso dever expôr á camara que algumas representações e protestos relativos ás eleições dos collegios do Exú, Goianna, Nazareth, Bonito e Victoria, fôram por ella desattendidos pelas rasões que passa a expender:

« Collegio do Exú'.

« A camara municipal da villa do Exú, em dous officios datados de 25 de agosto e 10 de setembro deste anno, cujos originaes fôram remettidos pelo presidente da provincia de Pernambuco ao ministro do imperio com officio do primeiro do corrente, contesta a validade da eleição desse collegio com os seguintes fundamentos:--primeiro, que na eleição primaria a que se procedeu na freguezia de Ouricury não houve qualificação, por isso que esta se não fez no anno passado e no corrente;-segundo, que no dia 5 de setembro findo, pelas 9 horas da manhãa, fôra a matriz da villa do Exú onde se achava reunido o collegio eleitoral, cercada com fôrça armada pelo delegado de policia Pacifico Lopes de Siqueira, que, depois de ordenar que se fizesse fogo para dentro, o que se não realisou, prendeu o juiz de paz presidente interino do collegio, Gualter Martiniano Carvalho de Alencar, e outros cidadãos, eleitores da freguezia do Exú, de fórma que as 11 horas do dia estava o collegio dissolvido, reunindo se no mesmo edificio ás 5 horas da tarde os eleitores de Ouricury sób a presidencia do quarto juiz de paz do quarto districto dessa freguezia, José Firmo Ribeiro, a quem para esse fim deferira juramento o proprio delegado Pacifico.

« O presidente de Pernambuco, no officio já mencionado, declara que, supposto a villa do Exú seja a mais remota e a que mantêm correspondencia mais atrasada, suspeita que as duas representações da camara do Exú fôram de proposito e calculadamente retardadas para serem presentes á esta camara, sem virem acompanhadas das respostas dos accusados, que já exigio; e ao mesmo tempo informa que em Ouricury existe a qualificação de 1847, segundo consta de uma cópia que se acha na secretaria do governo daquella provincia, e que essas prisões relatadas pelos reclamantes, dado o caso da sua realidade, não lhe parecem condemnaveis, porque taes individuos se haviam compromettido na sedição que alli teve lugar em janeiro deste anno, como em varios assassinatos, e tinham sido pronunciados por esses delictos em época anterior á eleição de agosto.

« Estas informações de pessoa tão qualificada e inteiramente alheia aos interesses eleitoraes da provincia de Pernambuco, a falta absoluta de provas em accusações de tanta gravidade, além do simples asserto da camara municipal do Exú, moveram a commissão a excluir suas reclamações.

« Collegio de Goianna.

« Neste collegio apparecem duas representações dirigidas ao presidente de Pernambuco por quatro membros da mesa parochial da freguezia da cidade de Goianna, Francisco de Paula Ferreira Rabello, Filippe Francisco Cavalcante, Manoel Martins de Viveiros e João Francisco Brandão, datados de 5 de agosto ultimo.

« A primeira contém um protesto articulado contra os vicios e irregularidades desta eleição. Segundo os representantes a eleição da parochia de Goianna he nulla: primeiro, porque ella se procedeu servindo a qualificação do anno corrente que se concluio posteriormente a época do decreto de 19 de fevereiro ultimo que dissolveu a camara dos senhores deputados, o que lhes parece uma flagrante violação do art. 32 da lei de 19 de agosto de 1846; segundo, porque, sendo elles na qualidade de eleitores e supplentes os competentes para a formação da junta de revisão deste anno, não fôram para isso convocados em 24 de janeiro passado quando ella começou a funccionar; terceiro, porque não fôram convocados para a organisação da mesa parochial com um mez de antecedencia, segundo recommenda o art. 41 da lei, mas em dias posteriores e proximos ao da eleição; quarto, finalmente porque houve ostentação de fôrça a despeito do art. 108 da lei, tendo o delegado de policia o bacharel João de Caldas Ribeiro de Campos mandado postar um destacamento a 100 passos da matriz.

« Este protesto não quiz o juiz de paz presidente da mesa que se lavrasse na acta, sendo coadjuvado pelo delegado de policia o referido bacharel Campos, e a multidão congregada na matriz, que procuraram aterrar os representantes com gritos e insultos, convindo todos depois de algum debate que se suspendessem os trabalhos da mesa, e se consultasse o presidente da provincia; mas, logo que os representantes sahiram da matriz, fôram substituidos nos seus lugares por pessoas do povo, convocadas *ad hoc* pelo juiz de paz, postergada a decisão da mesa, dando-se em seguida começo ao recebimento das listas com os novos mesarios; e he isto que constitue o objecto do segundo protesto dos representantes.

« Ambos os protestos não veem acompanhados de provas quanto a materia de facto, verificando-se ao contrario em abono do procedimento da mesa parochial de Goianna que, não obstante o juiz de paz se haver opposto a que o protesto fosse escripto, todavia acha-se elle exarado nas authenticas daquella mesa, que fôram presentes á commissão com maior numero de assignaturas, notando-se entre estas as de tres dos queixosos. Quanto ao direito, o art. 32 invocado pelos representantes, ainda combinado com o 112 da lei, não lhes aproveita; porque, tendo a junta de revisão de Goianna, como elles proprios confessam, encetado os seus trabalhos na terceira dominga de janeiro, prazo legal de 20 dias dentro do qual devem funccionar as juntas de revisão, quando em 19 de fevereiro ultimo foi publicado o decreto da dissolução da camara dos senhores deputados, mormente em Pernambuco; e por conseguinte não se deu nova e especial qualificação. Não existindo base para a annullação da eleição da parochia de Goianna, e nem se provando que os suffragios da maioria dos votantes fossem preteridos e postergados, entendeu a commissão que devia approvar a eleição contestada.

« Collegio de Nazareth.

« Deste collegio examinou a commissão uma representação com data de 5 de agosto findo, endereçada ao presidente de Pernambuco por quatro membros da mesa parochial da freguezia de N. S. de Nazareth, padre Bernardo Antonio da Silva, Lourenço Velho de Mello, Patricio José de Araujo e Manoel de Oliveira e Silva, cobrindo um protesto articulado, assignado por mais 22 eleitores e supplentes, no qual se impugna a validade de eleição da mesma freguezia com fundamentos pela mór parte futeis, e em materia de facto completamente destituida de provas. Assim os mesarios e eleitores de Nazareth protestam contra a regularidade da eleição primaria desta freguezia, porque reputam a eleição á que anteriormente alli se procedêra para vereadores e juizes de paz contaminada de toda a sorte de vicios; pela incompetencia do juiz de paz presidente da mesa parochial, por ser o do quatriennio actual e não o que havia presidido a junta de revisão, escudados na combinação dos arts. 3, 39 e 112 da lei, que a rasão não soffre e repugna a mente do legislador; por se não haver convocado os eleitores e supplentes para a organisação da mesa parochial com um mez de antecedencia (art. 41); formalidade não essencial, conseguido o fim da lei, a notificação de todos os eleitores e supplentes em tempo de se poderem apresentar no dia aprazado para a eleição; ostentação e arruamamento de tropas; prisões de votantes na vespera e dia da eleição; intervenção de individuos, armados, de freguezias vizinhas, e expulsão de eleitores, supplentes e votantes da opposição da matriz pela policia, etc.

« O presidente de Pernambuco ordenou que o juiz de direito da comarca, o Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, informasse sobre arguições tão graves, o qual em officio de 27 de setembro contestou os factos, destruindo os capitulos das accusações com o depoimento de oito testemunhas contestes, e maiores de toda a excepção, como alguns dos assignatarios do protesto.

« Collegios da Victoria e Bonito.

« A commissão teve á vista duas representações, uma assignada por 20 eleitores e supplentes da freguezia da Escada, pertencente ao collegio da Victoria, outra acompanhada de documentos, assignada pelo vigario da freguezia de Nossa Senhora das Dôres da villa de Caruarú, integrante do collegio do Bonito, e mais 234 cidadãos votantes, ambas dirigidas ao presidente de Pernambuco.

« Na primeira, datada de 19 de julho findo, queixam-se os reclamantes de não haverem sido convocados pelo respectivo juiz de paz para a organisação da junta revisora da mesma freguezia, a qual então funccionára; e outro sim que até aquella data não tinham tido participação alguma para comparecerem no dia 5 de agosto, designado para a eleição parochial, afim de constituirem a mesa. O presidente de Pernambuco, mandando informar sobre este facto ao juiz de paz do primeiro districto da Escada que presidio a mesa parochial, Manoel Gonçalves Pereira Lima, que pela sua parte tambem officiou ao do segundo districto Candido José Lopes de Miranda, presidente da junta de revisão, estes com documentos valiosos, alguns fornecidos por muitos dos assignantes da representação, defenderam-se perfeitamente de ambas as arguições, provando que não faltaram a nenhum dos preceitos impostos pela lei das eleições.

« A base da representação dos votantes da freguezia de Caruarú consiste principal-

mente na incompetencia do juiz de paz eleito para o novo quatriennio João Guilherme de Azevedo, presidente da mesa parochial, que, suppõem os queixosos, resulta da combinação dos artigos 93 e 110 com o segundo da lei, visto não ter sido Azevedo o que funccionou na junta de revisão, e convocára os eleitores e supplentes para a organisação da mesa parochial em 5 de agosto, artigos que só teem applicação no caso das juntas de qualificação, pois deixaram de ser juizes de paz os do ultimo quatriennio, sendo esta excepção expressamente declarada na lei; e bem assim na nullidade da eleição de Azevedo como juiz de paz, que a commissão não póde devidamente apreciar por ser objecto de alguma sorte estranho á questão principal que ora se ventila, e não ter para isso dados sufficientes

« Sala das sessões da commissão de poderes, 22 de dezembro de 1849. -- Candido Mendes de Almeida. -- João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato. -- A Nunes de Aguiar. -- João Antonio de Miranda. -- L. Pedreira. -- Manoel Corrêa Lima. -- Joaquim José da Cruz Secco. -- Joaquim Augusto do Livramento. -- Francisco Domingues da Silva. -- Antonio Gabriel de Paula Fonseca -- Souza Ramos. -- Dr. C. J. de Moraes Sarmento. -- H. Ferreira Penna.--F. J. Carvalho Moreira.

O Sr. Presidente: -- Está em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra sobre elle, da-se por discutido e he approvado, sendo em consequencia declarados deputados pela provincia de Pernambuco os senhores designados no mesmo parecer.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

6 DE DEZEMBRO.

Officio. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar entregar ao commante superior José Antonio de Mendonça a quantia de 190,470 rs. para pagamento do pret e relação de mostra que se lhe remettem de 20 praças da guarda nacional, destacadas em Barra-Grande.

Dito. -- Ao mesmo inspector de fazenda, devolvendo-lhe os papeis que acompanharam os seus dous officios de hontem em que representa não restar quota sufficiente para pagamento dos objectos requisitados pelo official encarregado do armazem de artigos bellicos, e dizendo-lhe que faça essas despezas sób responsabilidede da presidencia até ser a respectiva quota elevada pelo ministerio da guerra.

Dito.-- Ao administrador da mesa de rendas do Penedo, autorisando-o a alugar uma casa fóra do centro da cidade para nella depositar a polvora que se acha na casa da camara municipal, afim de evitar algum desastre em caso de incendio, assim como que se deram as providencias para serem satisfeitas as despezas que fez com a expedição que marchou para Tacaratú, e com a conducção dos objectos apprehendidos no hiate *Boa-Sorte-Feliz*.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EM 10 DE DEZEMBRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Dr. Moraes e Vianna, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente. O secretario fez a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo um exemplar do *Diario de Pernambuco* n. 269, de 30 do mez passado, contendo os avisos expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio, em 18 de setembro e 9 do referido mez de novembro, solvendo duvidas occorridas na execução da lei regulamentar das eleições -- Que se accuzasse a recepção, e se fizessem as remessas do costume.

Outro, accusando recebido o desta camara em que lhe remetteu cópia da acta da apuração geral dos votos para deputados á assembléa geral legislativa por esta provincia.

Outro do mesmo teor, relativamente a cópia da acta da apuração geral dos votos para membros da assembléa desta provincia. -- Inteirada.

Outro de José Marques da Costa Soares, respondendo não podêr servir o cargo de vereador em rasão dos seus soffrimentos, e pedindo escusa delle. -- Que se officiasse, dizendo que não podia ser aceita a escusa dada, porque não foi legalmente provado o impedimento alegado em vista da lei.

Outro do vereador Carneiro Monteiro, communicando não podêr comparecer a sessão, e devolvendo os papeis que estavam em seu podêr relativamente a questão de Herculano Alves da Silva, emittindo a sua opinião a respeito deste negocio; entrando em discussão dito officio deu-se de suspeito o Sr. vereador presidente; e por ser a camara de cinco membros sobr'esteve-se na discussão.

Outro do juiz de paz do Loreto, propondo o cidadão Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga para seu escrivão, visto ter perdido as qualidades exigiveis para este cargo o individuo que d'outra vez propozera -- Que se respondesse, e que apresentasse autorisação do juiz de direito para ter escrivão separado do da subdelegacia, como ja se lhe officiou.

Foi lido e approvado um parecer da commissão encarregada de examinar quaes os limites desta cidade e seus arrebaldes, opinando que por intermedio do governo da provincia se pedisse á assembléa provincial houvesse de marcar ditos limites, visto que nada encontrou pelas estações publicas que satisfizesse.

Mandou-se officiar ao governo da provincia, pedindo seixo de Fernando para calçamento das ruas.

Autorisou-se ao procurador a supprir com o dinheiro preciso ao vereador Carneiro Monteiro, que se acha encarregado da obra do calçamento dos pateos do Carmo e San-Pedro, e ao fiscal do Recife que foi encarregado de mandar concertar o impedramento das ruas daquelle bairro, a proporção que se fôr deteriorando. -- Fizeram-se as competentes participações á contadoria.

O Sr. vereador Mamede ficou encarregado de mandar fazer os concertos da pontezinha da rua da Aurora, de conformidade com a respectiva planta e orçamento que o Sr. vereador Barata apresentara.

Tambem encarregou-se ao Sr. vereador Barros de mandar concertar a ponte do Monteiro ou fazê-la de novo, segundo o seu estado de ruina, de conformidade com os orçamentos ja feitos.

Mandou-se officiar ao Sr. vereador José Joaquim de Oliveira, pedindo a rasão porque não tem comparecido as sessões, para, no caso de dar-se impedimento legal de sua parte, podêr-se chamar o legitimo supplente.

Despacharam-se as petições de Antonio José Gomes do Correio, da administração do patrimonio dos orphãos, de Antonio Moreira Reis (2), de Bellarmino Alves de Arocha, de Manoel Antonio Domingues, de Manoel José da Silva Neiva, de Matheus Antonio de Miranda, de Manoel Joaquim Carneiro Lial, de Manoel José Prestello e levantou-se a sessão. E eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario interino a escrevi. -- *Mamede*, pro-presidente.--*Vianna.*--*Carneiro Monteiro.* -- *Ferreira.* -- *Moraes.*

Correspondencia.

Snr. Redactor. — Sendo a gratidão e reconhecimento um dever da parte de quem se acha penhorado, e além disso não merecendo sensuras quem, convencido cabalmente de predicados de algum individuo, patenteia as suas boas qualidades, e exalta as suas virtudes, não posso deixar em silencio, o que sobre maneira me tem feito curvar de agradecimento, o tratamento affavel da Sra. professora D Joaquina da Luna para com minha filha e sua alumna Guilhermina Tiburcia dos Anjos Paula. Com effeito he inexplicavel, e confesso ingenuamente faltar-me a eloquencia para expôr o desvello, zelo, cuidado e parte activa que tomou a Sra. professora no adiantamento de minha filha; pois que em todo o tempo dos trabalhos escolares minha filha tem bebido exemplos de virtudes e religião, modelos de sabedoria e urbanidade, espelhos de honra e probidade; além disto, a maneira carinhosa no tratar, a prudencia no leccionar, a modestia no advertir e reprehender, a circumspecção no instruir e persuadir: tudo em fim concorre para apresentar alumnas perfeitamente educadas e dignas de louvoures, merecendo por isso toda attenção e preferencia dos bons pais de familia que desejam ver suas filhas instruidas nos trabalhos escolares. Tendo, portanto, minha filha terminado o seu tirocinio, e eu sobre modo satisfeito, não posso silenciar este tributo de louvor a Sra. professora D. Joaquina, e ao mesmo tempo agradecer-lhe por esta folha suas fadigas, seus disvelos e bons desejos que tanto mostrou em tanto tempo que leccionára minha filha. Queira, pois, receber de minha parte os mais sinceros votos de reconhecimento e graditão, e de minha filha uma terna e saudosa despedida de tão bellos e apreciaveis dias que em sua companhia passara. -- *Francisco Martins dos Anjos Paula.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 15. . . . . 8:393,948

Descarregam hoje 16.

Brigue -- *Earl-of-Dolhansea* -- mercadorias.
Brigue -- *Novo-Vencedor* -- idem.
Barca -- *New-World* -- Bacalhao.
Brigue -- *George Robmson* -- idem.

IMPORTAÇAÕ.

New-World, barca americana, vinda de Terra-Nova, entrada neste mez por franquia, consignada a J. Crabtree & C., manifestou o seguinte:

2,800 barricas com bacalhão; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 15. . . . . 1:823,156
Diversas provincias 254,465
2:077,621

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 15.

Rio-de-Janeiro -- 16 dias, corveta ingleza *Tweel*, commandante lord Francis Russell.

Ilhas de Sandwich, tendo sahido de New-London ha 29 mezes, galera americana *Alert*, de 398 toneladas, capitão James M. Green, equipagem 25, carga azeite de peixe; ao capitão.

Maroin -- 7 dias, galiota hamburgueza *Carl-Adolphe*, de 220 toneladas, capitão Nicolas Fick, equipagem 8, carga assucar e couros; a N. O. Bieber & C. -- Veio arribada com agoa aberta.

Da commissão -- Vapor de guerra brasileiro *Thetis*, commandante o capitão-tenente Antonio Francisco Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool -- Galera ingleza *Imperador*, capitão Edward Forend, carga a mesma que trouxe.

Barbadas -- Brigue inglez *Mercia*, capitão Thomaz Maria Kenzie, carga a mesma de lastro.

Em commissão --Vapor de guerra brasileiro *Tetis*, commandante o capitão tenente Antonio Francisco Pereira.

Portos do sul -- Vapor brasileiro *San-Sebastião*, commandante o primeiro-tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão Além dos passageiros que trouxe leva a seu borbo: para Maceió, padre Manoel Vicente Araujo: para a Bahia, José Antonio de Faria Couto, Manoel José Teixeira Junior.

Portos do norte --Vapor brasileiro *Bahiana*, commandante o primeiro-tenente José Segundino Gomensoro. Além dos passageiros que trouxe leva a seu bordo: para o Rio-Grande do norte, Joaquim da Silva Castro: para o Ceara, Jaco Cahu: para o Para, H. D. Kalkmann.

Rio-de-Janeiro -- Polaca brasileira *Sociedade-Feliz*, capitão João Maria Soterio de Oliveira, carga assucar e ago'ardente.

Genova -- Brigue sardo *Catharina*, capitão Angelo Celli, carga assucar e couros.

Paraniba -- Hiate brasileiro *Flôr-do-Recife*, capitão Antonio Manoel Affonso, carga varios generos.

Observação.

Fez-se de vela do Lameirão, ignorando-se para onde, a Barca sarda *Alexandre*, capitão José Baptista C., com a mesma carga de lastro.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 17 do corrente, depois de meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, 19 peças com 464 covados de setim preto, por factura um covado 1,500 rs., total 696,000 rs.; 9 duzias de benets de panno para homem, por factura uma duzia 9,000 rs., total 81,000 rs.: tudo impugnado pelo segundo escripturario Gabriel Affonso Regueira, nos despachos numeros 258 e 283 de 14 do corrente: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1850.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

-- O Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino manda fazer publico que todos os estrangeiros que obtiverem titulos de residencia por esta repartição, os devem apresentar para certa averiguação, no improrogavel prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sób as penas da lei. -- Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1850. -- *Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Declarações.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, avisa a todos os devedores de imposto de lojas abertas, seges, carrinho e barcos do interior, dos bairros do Recife, S.-Antonio, Boa-Vista e Afogados, para que compareçam a pagar o que estiverem a deves dos ditos impostos relativo ao corrente anno financeiro de 1849 a 1850.

-- Francisco de Paula e Silva, segundo escripturario da segunda secção do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos do bairro do Recife, que principiou a fazer o lançamento da decima do dito bairro do anno corrente, no dia 14 do corrente mez.

-- O Sr. director do lyceu desta cidade, em cumprimento a portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 deste corrente mez e anno, manda fazer publico que a cadeira de primeiras lettras de Itamaracá, para o sexo masculino, está a concurso: portanto os cidadãos brasileiros que quizerem oppôr-se a referida cadeira deverão comparecer (da data dete a 60 dias) na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo remettido a secretaria do lyceu, oito dias antes do dito concurso, os seus requerimentos documentados segundo a lei. Secretaria do lyceu, 14 de janeiro de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- Cartas seguras vindas do sul para os Srs. Antonio José de Siqueira, Antonio Rodrigues de Goveia Mello, Antonio Souza Martins, Crocco & Companhia, José Francisco de Sá Leitão, Leopoldina Augusta Ferreira Nery da Fonseca, Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, Manoel Ribeiro Granja, Nicoláo Rodrigues da Cunha, Viuva Vieira & Filhos.

Repartição da policia.

O chefe de policia interino da provincia ordena ao Sr. official encarregado do registo do porto, que, de accôrdo com a repartição da saúde, não consinta desembarcar de bordo de qualquer navio as pessoas que nelles estiverem afectadas da peste que grassa na Bahia, e nem tão pouco que sejam conduzidos para terra os cadaveres dos que fallecerem da mencionada peste, os quaes fará lançar no mar alto com as cautelas necessarias, afim de que não venham ter a costa: o que tudo fará observar sób sua responsabilidade.

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1850.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as communicações que me fôram hoje dirigidas consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, os pretos Domingos Joaquim da Costa, Lino da Paz, e Delfina, por correcção; Evaristo, escravo de José Cypriano, por assim o haver requisitado o repectivo senhor; o marujo Americano Carlos Imjiro, a requesição do respectivo consul: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, os pretos Benedicto José da Costa, Porfiria da Costa Aniceta, Thereza Benedicta, pelo motivo, que V. Exc. verá do officio incluso; á parda Maria Francisca, por crime de furto: á do subdelegado da freguezia de Muribeca, o pardo Manoel Francisco Ferreira, por crime de ferimento.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de janeiro de 1850 -- Illm. e Exm Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hoje recebidas consta terem sido hontem presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, o pardo José Vieira, por crime de estupro: á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o Portuguez João José Leitão, o pardo Luiz Manoel de Rezende, sem que o motivo me tivesse sido declarado.

O delegado de policia do termo de S.-Antão, por officio de 8 do corrente, me communica, que, no dia antecedente, tendo-se na respectiva cidade soltado alguns foguetes do ar em virtude do festejo de S.-Antão, que ali costuma haver, fôra um destes foguetes ferir a uma crioula escrava do capitão Manoel Carlos Cavalcante de Albuquerque, a qual poucos instantes depois falleceu.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de janeiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr. — Das communicações que me fôram hoje dirigidas, não consta que nesta capital occorresse novidade em o dia de hontem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1850 —Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

Para a Figueira, com escala por Lisbôa, pretende sahir até 18 do corrente mez o patacho portuguez *Maria-Joaquina*, para carga ou passageiro trata-se com os seus consignatarios F. S. Rabello & Filho ou com o capitão Manoel da Costa e Silva na praça do commercio.

-- Para as ilhas de S.-Miguel, Terceira e Fayal sahirá brevemente a escuna portugueza *Favorita*, forrada e pregada de cobre, capitão Antonio José de Medeiros: para carga e passageiros, trata-se defronte do trapiche novo, n. 6, com Thomaz de Faria.

-- Para Lisbôa sahe, no dia 20 do corrente, o brigue portuguez *Anna-Adelaide*, capitão Ignacio José de Araujo: recebe carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, ou com o referido capitão na praça do Commercio.

--A escuna nacional *Emilia*, capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, transferio a sua viagem para o Maranhão e Pará, deixando por consequencia de fazer a escala do Ceará, o que se avisa as pessoas que se dignaram offerecer carga para este porto: recebe alguma para o Maranhão e miudezas para o Pará, e passageiros para ambos os portos: trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou na rua da Cruz, armazem n. 13.

--Para Lisbôa, com escala pelo Porto, se dispõe a receber carga o bem conhecido brigue portuguez *Conceição-Flor-de-Lisboa*, e a sahir breve, para o que tem engajado uma parte do carregamento: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, João Borges Pamplona Junior, ou com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- para o Rio-de-Janeiro sahirá, na proxima semana, o brigue *Mafra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres; o qual recebe unicamente escravos de passagem: quem pretender póde contratar com o sobredito capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-Grande do sul segue viagem nestes dias o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos, por ter o seu carregamento prompto, podendo tão sómente receber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua de Apollo, armazem n. 14.

--Para o Ceará sahe o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre, na presente semana, por ja se achar com seu carregamento engajado: para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— O brigue nacional *Adamastor* segue para o Rio-de-Janeiro domingo, 20 do corrente: recebe carga miuda, escravos e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

Leilões.

— L. Bruguiere fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, e inglezas, sendo mantas de seda, chales de dito, lenços, cassas, cortes de seda, colletes, setins, chapéos de sol, fitas, luvas, meias e perfumarias de todas as qualidades, mirinó, sarja, cambraias, bicos etc., etc.: quarta feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz, n. 1.

--Leilão de uma porção de massas em caixas, no dia 16 do corrente, á porta do armazem de Antonio Annes, por conta e risco de quem pertencer.

— Lathan & Hibbert farão leilão por intervenção do corrector Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas que se venderão para ultimação de certas contas: quinta-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

-- João Keller, não lhe sendo possivel vender metade dos objectos em seu leilão de 15 do corrente, pela multiplicidade dos objectos, continuara o mesmo, por intervenção do corretor Oliveira, sexta-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na mesma casa em que mora, no Manguinho, sitio do Sr. Cox, com entrada pela estrada defronte do sitio do Sr. ex-inspector da alfandega. Adverte-se que ficaram por vender os carros, cavallos, um rico piano orisontal com caixa de relevo, trem de cozinha, leitos, guarda-roupas, toucadores, estantes, secretarias, commodas, lavatorios, bancas de jogo, e tudo quanto orna o primeiro andar da referida casa.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um cozinheiro para o hospital provisorio, que por ordem do Exm. presidente da provincia tem de ser estabelecido na ilha do Nogueira: quem quizer, compareça na casa do presidente do concelho geral de salubridade publica, na rua Nova, n. 14, das 6 ás 9 horas da manhãa, ou das 3 ás 5 da tarde.

-- Lembra-se ao respeitavel concelho de salubridade publica, que em suas sabias e prudentes medidas que tem proposto e continua a lembrar para fazer desapparecer a febre que nesta cidade ja tinha talvez principiado a ceifar a população, se não esqueça de mandar remover o assás grande e antiquissimo entulho que occupa todo o quintal e parte da casa de *albergaria da rua das Larangeiras*, pois que elle he o receptaculo de todo o lixo e mais despejos da visinhança, e por conseguinte o fogo pestifero de crueis miasmas que só por si pódem dar origem a uma epedemia de febres perniciosas. -- *O Medroso.*

Importante descoberta para os dentes

M. S Mawson, cirurgião dentista, chegado ha pouco de Inglaterra com destino aos portos do sul, pelos poucos dias que tem de demorar-se aqui, offerece seu prestimo a aquellas pessoas que precisarem dos soccorros de sua arte: para o que póde ser procurado no Hotel-Francisco.

-- Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado na primeira cadeira publica de primeiras lettras da cidade de Goianna, faz sciente ao respeitavel publico que se acha presentemente mudado para esta capital, e a sua residencia he dentro do Recife, na rua da Cadeia, n. 40, primeiro andar, onde vai continuar no mesmo magisterio; porém particular, e por isso convida a todos os Srs. que quizerem educar seus filhos, que não só receberá alumnos externos como tambem internos.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, na rua do Trapiche-Novo, n. 14, respeitosamente informa ao publico que, pelos seus muitos afazeres, será obrigado a demorar-se mais algum tempo nesta cidade, antes de sua retirada para os Estados-Unidos, e offerece seu prestimo para toda qualidade de operações dentaes, para pôr dentes novos, tanto singelos como dentaduras inteiras, chumbar dentes com ouro e prata, conforme as ultimas descobertas nesta tera.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

Aula de primeiras lettras

Policarpo Nunes Correia participa ao respeitavel publico e especialmente aos pais de seus alumnos, que no dia 10 do corrente mez abrio as suas aulas de meninos e meninas na mesma casa de sua residencia, na rua da Alegria, n. 9, onde póde tambem receber alguns meninos pensionistas mediante uma modica remuneração. O annunciante espera do respeitavel publico que as suas aulas continuem a gosar do mesmo credito e confiança como até aqui.

--Aluga-se um sitio com bom sobrado, jardim, cacimba, tanque para banho, pomar de larangeiras e muitas fructas de diversas qualidades, na Solidade: na rua do Hospicio, n. 21.

-- Na rua Imperial, n. 165 precisa-se alugar duas negras ou moleques para venderem na rua: paga-se bem, e não se duvida adiantar algum dinheiro por conta do aluguel.

Ensino de primeiras lettras.

José Xavier Faustino Ramos, com aula de primeiras lettras no Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 5, previne aos Srs. pais de seus alumnos e as pessoas que delle quizerem confiar a educação de seus filhos, que os exercicios da mesma aula se acham em effectividade desde o dia 7 do corrente; assegurando que pelos novos arranjos e melhoramentos que ha introduzido no seu estabelecimento e no respectivo regimem, se acha habilitado para receber e leccionar um mais crescido numero de alumnos. No mesmo estabelecimento, separadamente e sób a direcção de uma filha do annunciante, convenientemente habilitada, se acha em exercicio uma aula para meninas, onde se ensina a ler, escrever e contar correctamente, grammatica da lingoa nacional; bem como a fazer todo o genero de costuras, bordados e lavarintos: tudo com zelo, carinho e disvelo.

Precisão.

Precisa-se de officiaes de funileiro; na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição. Na mesma casa tambem se vende um moleque.

-- Precisa-se de um bom forneiro, a quem se pagará com generosidade: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 106

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

A Epoca.

Aos senhores assignantes deste jornal se faz certo e igualmente ao respeitavel publico, que acaba de chegar de Lisbôa a continuação dos numeros deste jornal até o numero 52; e como tenham chegado differentes collecções completas, convida-se aos amantes da instrucção a concorrerem para a sua extracção, visto como he este jornal de tanta importancia.

Assigna-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de João José de Carvalho Moraes.

O preço da assignatura he:

Por um anno, dinheiro a vista	6,400
Por seis mezes, dido dito.	3,200

-- Wickstrom, capitão do brigue sueco *Brilliant*, faz publico que se não responsabilisa por cousa alguma que a sua tripolação tome em seu nome, ou do mesmo brigue.

— Em resposta ao *Medroso* do *Diario de Pernambuco* de hoje (15), declara-se que á camara municipal he que compete fazer remover os lixos que existem em diversos pontos da cidade; e que no archivo da administração dos hospitaes de caridade deve achar-se um officio do concelho geral de salubridade publica, de data muito anterior, relativo ao deposto do lixo lançado no quintal dessa casa de albergaria, que está sôb a direcção da dita administração.

-- O abaixo assignado como administrador de sua mulher, herdeira do finado Henrique Poppe Girão, faz certo que o mesmo finado deixára em seu testamento a cada um dos seus afilhados, que apresentarem certidões de seus respectivos parochos de boa conducta, o legado de cem mil réis em moéda corrente; e como se esteja na villa de Iguarassú procedendo a partilha, queiram apresentar-se em dita villa, munidos dos documentos, devendo requererem ao juizo. O mesmo abaixo assignado adverte a todas as pessoas, a quem o dito finado deixou legados que os devem requerer, afim de não ficarem encravados no casco do engenho d'ago, pois ha bens moveis para pagamento dos mesmos, productos de safras, rendas de propriedades e dinheiros.

Marcellino José Lopes.

-- José João de Amorim embarca para o Rio-Grande do sul a escrava de nome Raquel.

Engommado.

Engomma-se toda a qualidade de roupa com muita perfeição: na rua da Cadeia do Recife, n. 11, primeiro andar.

-- Antonio Joaquim Vidal faz sciente ao publico que elle autorisa a Joaquim Florido Fernandes Lima para receber qualquer conta que se lhe deva.

Irmandade de S. José d'Agonia.

O secretario da referida irmandade faz certo aos Srs. irmãos, que a actual mesa regedora tem marcado o dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de que, reunidos em mesa geral, passem a discutir os artigos do novo compromisso, que se achará presente pela commissão encarregada; em consequencia do que convida aos mesmos irmãos de comparecerem no consistorio competente, ás horas indicadas.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a premio a quantia de 400,000 rs. com hypotheca em casa terrea. Na mesma loja vende-se uma carroça para boi.

-- Aluga-se as seguintes casas: o terceiro andar da casa n. 6 do Aterro-da-Boa-Vista, com sotão e muito bons commodos para grande familia, por 250,000 rs. annuaes; uma casa terrea na rua da União, com quintal e grandes commodos para familia, por 14,000 rs. mensaes; a loja do sobrado n. 14 do pateo da S.-Cruz, por 6,000 rs. mensaes: os pretendentes, dirijam-se á rua da Aurora, n. 26, escriptorio de F. A. de Oliveira.

-- Precisa-se de um mixto para curar sardas: quem tiver annuncie.

-- O primeiro secretario da S. H. T. faz sciente que a actual direcção pretende dar como divertimento extraordinario dous bailes de mascaras, no carnaval do presente anno, e que para isso os socios que quizerem subscrever, dirijam-se ao salão do theatro até o dia 18 do corrente, das 3 ás 6 horas da tarde, aonde acharão a commissão encarregada de receber assignaturas: advertindo, porém, que estes bailes são em costume ou sem elle, como a cada um lhe aprouver; bem como que he permittido aos socios fazerem uma ou mais assignaturas.

-- No dia 17 do corrente, pelas quatro horas da tarde, na casa da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, teem de ser arrematados, por ser a ultima praça, diversos bens, sendo dentro elles tres prelos de typographia e seus pertences, penhorados pela administração dos orphãos a viuva e filhos de Luiz Ignacio Ribeiro Roma.

— Todos os Srs. desta praça e fóra della que tiverem contas com a livraria da esquina da rua do Collegio, tenham a bondade de as ir pagar no prazo de oito dias, contados da publicação deste; do contrário, passarão pelo desgosto de verem seus nomes por extenço nesta folha.

— Precisa-se de um homem que seja bom refinador, para fóra da provincia: na rua Direita, numero 69.

-- Quem se julgar credor da administração da venda de Antonio Joaquim Tavares, queira apresentar suas contas ao abaixo assignado, no praso de tres dias, para serem pagas: o mesmo abaixo assignado não he responsavel por qualquer conta que deixe de lhe ser apresentada no menciona praso, e nem por qualquer divida que depois appareça.--Como administrador, *Vicente Ferreira da Costa.*

-- Antonio Joaquim Tavares tendo vendido a sua venda sita na rua da Cadeia do Recife, numero 1, ao Sr. Lino José de Castro Araujo em o 1.º do corrente, roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores de apresentarem suas contas no prazo de 15 dias ao Sr. Vicente Ferreira da Costa.

-- Precisa-se alugar negras quitandeiras, na rua do Collegio, n. 13: quem as tiver, dirija-se alli, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

--Umbelina Vanderley Peixoto, com aula de primeiras lettras no segundo andar do sobrado na esquina do Ouvidor, avisa aos senhores pais de suas alumnas e a quem convier que, desde o dia 14 do corrente, se acha no exercicio de seu magisterio; promette toda actividade para o adiantamento de suas alumnas, ensina a lêr, escrever, contar, arithmetica, grammatica nacional; tambem haverão mestres de dança, musica vocal, piano, francez, geographia e dezenho.

Novo methodo prático e theorico da lingoa franceza, ou arte facilima

de aprender com perfeição e em pouco tempo a fallar, traduzir e escrever o francez.

Ninguem poderá negar a utilidade da lingoa franceza, por quanto que sendo ella hoje universal, reune em si uma maviosidade insudita, uma excellencia que lhe he propria: ella he abraçada sem a menor exitação por todos os povos do mundo conhecido, por isso os grandes homens do seculo presente teem envidados os seus esforços afim de que ella faça longevos sobre a terra, e para prova de uma tal asserção muito bem disse o Sr. Sevene -- indispençavel á muitos a lingoa franceza he de summa utilidade para todos. --

As pessoas, pois, que reconhecendo estas grandes vantagens, e não estando em posição de subjeitarem-se ao tirocinio escholastico, sem duvida desejarão encontrar um meio facil e a commodado para conseguirem esta instrucção, poupando d'est'arte a fastidiosa tarefa de estudar de cór verbos e significados, qual a da grammatica do Sr. Luiz Antonio Bengaim, dada a luz ultimamente no Rio-de-Janeiro, e de que muito elevado conceito faz o nosso excellente professor, o Sr. doutor José Soares de Azevedo.

Avisa-se, portanto, aos amadores da mencionada lingoa que ditas grammaticas se acham a venda na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- Caetano Mendes da Cunha Azevedo encarrega-se de comprar e vender escravos, mediante uma commissão rasoavel, e para cujo fim promette empregar toda actividade no melhor desempenho dessa tarefa: os pretendentes o acharão prompto em casa de sua residencia, na rua da Alegria, n. 26, bairro da Bôa-Vista.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda na loja de cambio do Sr. Vieira, na rua da Cadeia do Recife; na botica do Sr. João Moreira Marques, pateo da matriz de S.-Antonio; e na botica do Sr. Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento. O thesoureiro tenciona brevemente marcar o andamento das rodas, e por isto pede a quadjuvação do publico para este fim. Os apaixonados deste jogo que tão prodigamente concorrem em sociedade para a compra de bilhetes das loterias do Rio, em nada superior a esta, concorram com seus capitaes para a extracção rapida desta loteria, cujo plano he o seguinte:

Plano

do meia loteria, comprehendendo a segunda e terceira quartas partes da terceira nova loteria concedida pela lei provincial n. 100 de 9 de maio de 1842, á beneficio das obras da matriz da Boa-Vista.

5,000 bilhetes a	10,000	50:000,000
Beneficio de 12 por cento	6.000,000	
Imposto de 8 por cento	4:000,000	
Sello de 150 rs. por bilhete	750,000	
		10:750,000
		39:250,000
1 bilhete		10:000,000
1 dito		5:000,000
4 ditos	900,000	3:600,000
8 ditos	500,000	4:000,000
10 ditos	200,000	2:000,000
12 ditos	100,000	1:200,000
20 ditos	50,000	1 000,000
40 ditos	20,000	800,000
1,154 ditos	10,000	11:540,000
2 ditos (1.º e 2.º brancos)	55,000	110,000
1,252 premiados		39:250,000
3,748 brancos		
5,000		

N. B. -- Os dous premios grandes estão subjeitos ao desconto de 8 por cento do imposto geral que será extrahido no acto do pagamento. -- Conforme. -- O official-maior, *Florianno Correia de Brito.*

HOMŒOPATHIA.

O consultorio homœopathico de Pernambuco está aberto todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 4 da tarde.

Adverte-se as pessoas que quizerem usar da homœopathia, de dirigir-se no mesmo consultorio e entender-se com o director João Baptista Cassanova.

Alguns curiosos andam nas casas particulares offerecendo administrar a homœopathia em nome do consultorio, estes curiosos façam as especulações como melhor o entenderem, mas não se sirvam do nome do consultorio, porque no consultorio não existem agentes nem cacheiros, visto que, a medicina não se administra por meios de agentes ou cacheiros.

Consultorio homœopathico de Pernambuco, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22.

-- Aluga-se uma casa de 3 andares no Recife, rua do Amorim, n. 13, por preço commodo; tambem se aluga a loja da casa do Aterro-da-Boa-Vista, n. 22, optima para qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se a Manoel Luiz da Veiga, que dirá quem aluga.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, propõe-se a ensinar grammatica latina, rhetorica e geographia: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

--Deseja-se fallar com o Sr. João Baptista Correia, na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado na rua Direita, n. 43, com excellentes commodos e muito frescos, a tratar com o barbeiro, que mora na loge do mesmo sobrado.

-- Sabbado 12 do corrente desappareceo um molatinho, tendo vindo ao Recife entregar leite em um cavallo russo magro, por nome Francisco, idade 12 annos, levou camiza azul e calças de algodão trançado tambem azul chapéo de palha, o mithor signal por onde póde ser conhecido he ser vesgo de um olho: quem o pegar leve-o a rua Direita, venda n. 61, ou ao Remedio, sitio que foi do fallecido João de Barros, que será bem recompensado.

-- Ulysse Droz, prévient l'honorable public de Pernambouc qu'il viens d'arriver de la Suisse, avec un bel assortiment de montres d'or, argent plaqué d'or, argent doré et boites metal dorées, des quelles il garante la bonte des mouvements; il se charge également des chabillages de montres et de pendules, et remet les cadrans d'argent á neuf, des quels il peut garantir la bienfacture de son ouvrage. Il prévient aussi Mrs. les horlogers et bijoutiers de l'endroit qu'il a un bel assortiment de fournitures pour horlogerie et bijouterie. Il pose également toutes sortes de verres aux montres. Il espere d'aprés la bienfacture de son travail mériter la confiance de l'honorable public.

-- Precisa-se saber da morada da Sr.ª D. Senhorinha Maria da Conceição para negocio de interesse.

-- O abaixo assignado com loja de calçado na rua do Livramento, n. 11, Brasileiro, retira-se para fóra a tratar de sua saúde, e por isso faz negocio com o dito estabelecimento, e avisa aos credores que compareçam na mesma casa, afim de receberem seus creditos, estejam ou não vencidos; assim como avisa as pessoas que teem penhores em mão do mesmo, que venham resgata-los, o mesmo aviso faz as pessoas que lhe devem que venham pagar ou tratar a respeito no praso de oito dias da data deste; do contrario, deixará pessoa encarregada a cobrar com todo o rigor que a lei lhe concede. -- *Bernardino de Sena e Silva.*

-- Dão-se 200 # rs. a premio de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro: na rua Augusta, segundo sobrado no fim da rua, indo dos Martyrios, lado do poente.

-- Aluga-se, por preço commodo, a casinha que foi açougue, sita ao sahir do pateo do Carmo, para as ruas do Rozario e Trincheiras, muito propria para o mesmo negocio, pelo bom local: a fallar no pateo do Carmo, n. 1, venda.

-- Pelo juizo da segunda vara do civel, quarta-feira, 16 do corrente, se ha de arrematar uma escrava de nome Maria, crioula, de 25 annos pouco mais ou menos, cuja arrematação he feita para as despezas do inventario do finado José Antonio da Silva Costa.

-- O Sr. major Manoel Gonçalves da Silva, que he casado com uma senhora da familia do Guarnas, da freguezia da Monitila da provincia da Bahia, tem uma carta de seu irmão, morador na mesma freguezia, na rua da Cadeia, n. 34, primeiro andar.

-- Luiz Monier, querendo retirar-se deste imperio, convida a seus credores a aprentarem suas contas por estes 15 dias; bem como roga aos seus devedores de lhe satisfazer a importancia de seus debitos no mesmo espaço de tempo.

-- O Sr. que ha trinta e tantos dias levou um cavallo para a cocheira da rua da Roda queira mandar pagar o sustento no prazo de 8 dias; do contrario, será o mesmo cavallo vendido, visto que pouco mais valle do que tem vencido.

-- Aluga-se uma casa de um andar na rua da União, com excellentes commodos para grande familia, e boa vista para a barra: os pretendentes dirijam-se a Manoel Alves Guerra.

Casa propria para estabelecimento.

Aluga-se uma casa annexa a fabrica de sabão que tem os commodos precisos para os estabelecimentos que tem-se de mudar para fóra da cidade, cuja casa está em armazem; tem um bom telheiro no fundo e grande quintal murado, tendo uma cambôa ao pé, tem commodo para moradia por ser assobradada: trata-se na rua Direita, n. 82.

-- Precisa-se de um caixeiro para bilhar e todo o mais serviço de uma casa publica: no Hotel de Europa, na Lingueta, n. 3.

-- A irmandade de Nossa Senhora da Soledade do bairro da Bôa-Vista previne ao publico, que a casa terria e sitio de Joaquim Xavier da Maya, que anda em praça por execução de Antonio da Silva Gosmão lhe he devedora da quantia de quinhentos e quarenta mil cento e vinte réis importancia de foros vencidos do chão, em que se acha edificada: e que protesta haver dita quantia de quem quer que ficar com o predio.

— Alugam-se por preço rasoavel o sobrado e loja da rua dos Quarteis, n. 10: a tratar no Mondego com L. G. Ferreira

-- Ulisses Droz tem a honra de participar aos habitantes desta provincia que tendo chegado ha pouco da Suissa, trouxe comsigo um excellente sortimento de relogios de algibeira, de ouro e prata dourada, chapeados de ouro, relogios de prata e de caixas de metal dourados, dos quaes se garante a sua regularidade: tambem se encarrega de concertar relogios de algibeira e pendulas, põe vidros nos mesmos, limpa os mostradores de prata, garantindo-se a superioridade de todas estas obras. Os Srs. relojoeiros e ourives acharão em sua casa na rua da Cruz, n. 40, segundo andar, um completo sortimento de instrumentos destes officios. Elle espera que avista de seu trabalho conseguirá merecer a confiança do respeitavel publico.

-- Aluga-se ou arrenda-se uma campina na Estrada-Nova, denominada do — Lucca —, propria para pastagem de gados, ranchos, ou qualquer plantação que se queira: a tratar na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar.

Charutos.

A' nova fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 77, junto a matriz, acaba de chegar um completo sortimento dos melhores charutos que teem vindo a esta praça, de entre os quaes rivalisam em superior qualidade os seguintes: senadores, deputados, Venus, baija-flor, regalos de Havana, imperiaes, quem-fumar-saberá, regalos e mimos de yaya, cavalheiros, meia-regalia, populares, integridade, archeiros, flaminences, lanseiros, regalia de S.-Felix, imperiaes-archeiros, com especialidade recommendam-se aos fumantes de bom gosto ☞ abram e vejam ☜ vindos pela primeira vez a esta praça dez caixas para amostra; convidam-se, pois, os apreciadores da boa fumaça a concorrerem a mencionada fabrica, onde acharam, alem destas qualidades, outras muitas por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Compras.

— Compra-se um preto, que seja bom refinador, sem vicios e que tenha bons costumes: paga-se bem: na rua Direita, n. 69.

-- Compra-se um ou dous violões e uma clarineta em segunda mão: na rua da Gloria, n. 95, ou annuncie.

-- Compra-se um pão de rede e seus pertences novos ou usados: no pateo do Carmo, n. 1 venda.

-- Compra-se uma cabra (bixo) que esteja parida e seja boa leiteira: nas Cinco-Pontas, n. 82.

— Compra-se uma pequena morada de casa terrea, de pedra e cal, que esteja em muito bom estado, e que seja na freguezia de Santo Antonio, não excedendo seu valor a cento e cincoenta mil rs.; quem a tiver e queira vender, annuncie para ser procurado.

-- Compram-se 10 a 15 milheiros de tijolos de alvenaria, sendo de muito boa qualidade e bastantes grossos; uma rede de arrasto de malha de camarão: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

-- Compra-se uma preta que seja perfeita costureira, engommadeira e que saiba fazer vestidos, se agradar paga-se bem; uma dita que saiba engommar e cozinhar e que não seja viciosa, ambas são para fóra da provincia: na praça do commercio, n. 6, primeiro andar.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nicteroy: a elles que já tem poucos. Na mesma loja se mostram as listas da sexta do thesouro e oitava do theatro.

-- Vende-se uma mulata de 22 annos de idade, de bonita figura, sem vicios e com habilidades: no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

-- Vende-se uma taberna sita na travessa da rua do Vigario, n. 3, pertencente a Macieira & Guimarães: esta taberna vende se porque um dos socios deseja-se retirar para fóra da provincia: a tratar na mesma taberna, ou no Forte-do-Mattos, casa de Francisco José da Silva Macieira.

-- Vendem-se a taberna da praça da Boa-Vista, junto a botica do Sr. Manoel Elias de Moura, muito afreguezada para a terra: a tratar com o Sr. José Francisco de Teive, na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

-- Vende-se uma taberna em muito bom lugar, bem afreguezada, com poucos fundos, muito propria para um principiante, por ter commodos para morada, e a armação ser muito em conta: vende-se por seu dono se querer retirar, por isso se offerece grande vantagem ao comprador: quem a pretender annuncie por esta folha.

-- Vende-se uma parda muito boa cozinheira, doceira e engommadeira: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Cruz, n. 50.

Vinho generoso.

Na rua do Crespo, loja n. 8, e defronte da ribeira do peixe, n. 3, vende-se o superior vinho engarrafado, chegado ultimamente do Porto, a 12,000 rs. a duzia.

-- Vende-se um escravo de 30 a 32 annos, optimo vaqueiro, e que he proprio para o serviço de campo: na rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja de fazendas.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de calças de brim amarello, de puro linho, a 1,440 rs.; ditos de dito de côres, a 1,440 rs.; ditos de dito branco de listras, fazenda superior, a 1,800 rs.; ditos de calças de casimira de côres, a 5,000 rs., havendo grande sortimento de padrões para escolha; riscados monstros de quadros, e de uma só côr, a 220 rs. o covado; e outras muitas fazendas muito em conta.

-- Vendem-se 6 lindos escravos de nação e crioulos, de 18 a 30 annos, sem vicios, nem molestia, um pardo de 24 annos, optimo para tratar de cavallos, e se dá muito em conta; 6 pretas de 16 a 25 annos, com algumas abelidades, sendo algumas muito boas quitandeiras e sem vicio; uma negrinha de 12, muito linda; uma molatinha de 12 annos, com principio de habelidades e carinhosa para meninos; uma preta de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, se dirá quem os vende.

-- Vende-se uma negrinha de 13 a 14 annos propria para mucamba por ser recolhida; cóze xão e faz lavarinto, e todo arranjo de uma casa de familia: a tratar no forte do Matto, n. 10.

-- Vendem-se 3 methodos para violão, sendo 2 do auctor Carulle, e um da 6.ª edição, na rua do Vigario, n. 10 na loja.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *Bahiana*, recebemos os muito afortunados bilhetes e meios ditos da 12.ª loteria a beneficio do theatro de Nictheroy, cujas rodas deviam andar no dia 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimo	1,300

Xarope do bosque.

CASO DE UM NEGOCIANTE DESTA PRAÇA.

Eu abaixo assignado (o certificado original disto mostra-se a qualquer pessoa que quizer chegar á rua do Hospicio, n. 40, Rio-de-Janeiro, verificado perante o tabellião Castro) com casa de negocio, declaro que ha vinte e dous annos que padecia de uma palpitação do coração; esta palpitação era tão forte que, quando me atacava, perdia os sentidos, e a respiração de tal fórma, que as pessoas que presenciavam nestas occasiões esperavam sempre que eu succumbisse em alguns destes terriveis ataques; todos os recursos da medicina quantos me fôram prodigalisados nunca serviam mais que para nestas occasiões diminuir tão terrivel molestia; porém nunca pude obter melhora alguma. Além desta molestia sobreveio-me uma outra: qual havia ella ser? a terrivel phthisica, causada por uma constipação; e tão rapida se declarou, que suppunha o meu unico remedio ser a morte: o sangue que continuamente deitava pela bocca, a palpitação, a tosse, o fastio, os suores á noite a febre continua, tudo isto fez-me perder todas as esperanças, e estava bem persuadido que era impossivel podêr livrar-me da morte. Nesta deploravel crise, entregue á tristeza, e vendo que tinha gastado não pequena quantia e sem nenhum proveito, foi quando de volta das Larangeiras, onde estava residindo, por felicidade minha mostraram-me um annuncio em um jornal que na rua do Hospicio, n. 40, se vendia o xarope dos bosque, remedio que já tinha feito admiraveis curas na America do norte; resolvi-me e fui comprar na dita casa uma garrafa. Principiei a tomar, como declara o autor em um papel que acompanha cada garrafa; foi a minha salvação este poderoso remedio: em menos de oito dias de uso já era outra pessoa; desappareceram o sangue pela bocca, o fastio, a tosse e os suores de noite: continuei a tomar, e fôram desapparecendo tão consideravelmente todos os meus soffrimentos de tal fórma, que todos os meus amigos e conhecidos se admiravam de vêr-me tão rapidamente melhorar: hoje o que me resta de todos os meus soffrimentos he de dias a dias me apparecer a palpitação; porém vejo-me de tal maneira que já me não dá cuidado, porque muitas vezes tem sido sufficiente um copo de agoa para fazer desapparecer, ou tomando uma colher do xarope do bosque desfeito em uma pequena porção de agoa: digo que nunca passei tão bem de saúde durante vinte e um annos de molestia como agora ha sete para oito mezes, depois que principiei a tomar o xarope do bosque, porque eu recuperei o que julgava perdido, que foi a minha saúde, se não perfeita, ao menos quasi perfeita. Não fui só eu em minha casa que fiz uso deste poderoso xarope; tive muitas occasiões de o applicar em pessoas de minha familia em casos de constipações e tosse, e mesmo tenho dado deste xarope a algumas pessoas do meu conhecimento, e ainda em nenhuma occasião falhou de produzir admiraveis effeitos: portanto, recommendo a todas as pessoas que he o mais excellente remedio para as molestias que o seu autor recommenda sem exageração porque ninguem poderá dizer melhor o que he este remedio do que eu mesmo.

Tudo quanto acima tenho declarado he a pura verdade debaixo de minha palavra de honra, o que jurarei se necessario fôr, e justificarei com quantas pessoas fôrem necesserias as que me viram doente, e me estão vendo agora no estado em que me acho; e qualquer pessoa que melhor se quizer informar póde dirigir-se á rua do Hospicio n. 40, que o abaixo assignado lhe referirá immensos casos em os quaes o excellente xarope do bosque tem feito seus extraordinarios effeitos.

Esta minha declaração mandei fazê-la e assignei de minha livre vontade, e com o unico interesse de prestar um serviço á humanidade he que a fiz para ser mostrada a quem quizer saber o que he o xarope do bosque do Dr. Motts.

Rio-de-Janeiro, 4 de janeiro de 1848.

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

-- Vende-se uma negra moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa, engommar, cozer, fazer renda, e he tambem sapateira: na rua da Praia, armazem, n. 18.

-- Na loja, n. 21, da rua do Queimado, vendem-se os seguintes livros em bom uso e por preço commodo: Vanguervo Pratica Judiciaria; Caminha de Libellis; Dissertações Juridicas, sobre a intelligencia de algumas ordenações, em supplemento ao Manual Pratico, por A. C. Gomes; poderes e obrigações do jury, por Carlos Conte; primeiras noções de direito positivo por Lobato; Direito Natural, por Fortuna; Ensaio sobre as garantias individuaes, por Dannou; Diccionario portatil, portuguez e francez; Resumo da historia do Brasil e das Guienas, em francez, por Fernando Diniz.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, ja muito apreciado, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vende-se um mulatinho muito bonito, proprio para se mandar ensinar um officio, ou dar-se de festa a qualquer filho, de 11 annos, e que he vendido por necessidade: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ha para vender-se duas pretas, sendo uma moça e outra já de idade.

Batatas.

Vendem-se batatas a 1,000 rs. a arroba: no armazem da rua do Azeite-de-Peixe, n. 14, defronte da Madre-de-Deos.

-- Vendem-se bons queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: a nrua da Cruz, no Recife, n. 46.

Córtes de cassa para vestidos com 16 covados por 3,500 rs.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, com 16 covados, a 3,500 rs.; ditos com 8 covados, a 1,760 rs.; peças de cambraia lisas com oito varas e meia, a 2,720 rs.; panno de linho muito fino, a 480 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

Para quem tiver bom gosto.

Vendem-se redes de côres muito grandes e muito bonitos padrões, e o melhor que tem apparecido neste mercado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se uma parte dos sobrados de tres andares, ns. 14 e 16, sitos na esquina da rua da Cadeia, defronte do theatro de San-Francisco: a falla no primeiro andar dos ditos, com Joaquim Teixeira Peixoto.

Trem para cozinha.

Vendem-se panellas, caçarolas, chaleiras e fregideiras forradas de porcellana; e tambem o mesmo sortimento de louça franceza estanhada, e um completo sortimento de bules e cafeteiras de metal: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Fio porrete.

Vende-se superior fio porrete, o melhor que tem vindo ao mercado; bem como o superior fio de vela, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferrangens, de Antonio Joaquim Vidal.

Os mais ricos manteletes e capotilhos.

Vendem-se os mais asseiados mantelete: e capotilhos de chamalote de seda e gorgurão, os mais ricos que teem apparecido s na rua do Queimado, n. 9.

Ferro inglez.

Vende-se um completo sortimento de ferro inglez, por modico preço: na rua da Cadeia, loja de ferragens, n. 56, de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3// rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs a vara; garça de seda, a 500 rs o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, cór de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Aviso importante.
Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, está de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Chapéos do Chile

de superior qualidade.

Pelo ultimo vapor receberam-se mais chapéos do Chile de superior qualidade, que continuam a vender-se (a preços mais commodos do que em outra qualquer parte) na rua do Collegio, n. 9.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

— Vendem-se saccas com larelo, pesando 96 libras, e ditas com feijão rajadinho e branco: tudo a 5,000 rs. a sacca: no caes da Alfandega, armazem do Bacellar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

Folha de latão.

Vende-se folha de latão de todas as grossuras, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joauim Vidal.

-- Vende-se banha de porco muito nova e bem alva, em barris, em latas, as libras e a retalho, a 240 rs. a libra: na rua Imperial, n. 37.

Para porcos.

Vendem-se saccas com feijão com algum furo, a 3,000 rs. cada uma: no caes da Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Universalmente hoje he reconhecido que na presença de um par de oculos fixos apropriados ao grão da vista do paciente, fica inutilisado tudo quanto os diversos autores desde Hippocrates até Raspailhe teem escripto em medicina, tendente a curar vista curta ou cansada, e tanto isto he certo que elles mesmos usam delles, em consequencia quem os quizer, até mesmo com o antidoto das canelladas, trambolhões, cabeçadas e mais catastrofos, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

--Vende-se um mulatinho de 16 annos, bom bolieiro e copeiro; 4 moleques de elegantes figuras, sendo dous delles cortados na metade de seu valor; 2 pretas com algumas habilidades; 2 pretos de 30 a 40 annos, sendo um delles bom canoeiro, e vende-se por muito commodo preço para liquidação: no pateo da matriz de S.-Antonio, se dirá que vende.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, córes fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado do monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

A 320 réis.

Vendem-se chitas francezas, largas, muito finas, fixas, muito miudinhas, côr de rosa e rouxas, pelo barato preço de 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Continúa-se a vender bolacha de farinha de milho, a 80 rs. a libra: na rua larga do Rozario, n. 48, padaria.

Na rua do Passeio, n. 5,

vendem-se chapéos de sol da marca muito grande, proprios para senhores e feitores de engenho: estes chapéos são muito bem construidos e muitos fortes.

Vende-se panno azul

proprio para fardamento;

sola envernizada

para correiame;

cobre

para caldeireiro e para forro;

couro de lustro; phosphoros de Hamburgo

em caixas forradas de zinco; um sortimento completo de copos, calices, garrafas, etc. de vidro e de crystal: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

--Vende-se um escravo refinador: na rua das Cruzes, n. 40.

Calçado francez inteiramente novo.

Na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, loja de miudezas, de Joaquim Henriques da Silva, sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs.; sapatões de couro de lustro, a 6,000 rs.; ditos de duas e tres solas, a 5,000 rs.; sapatos de couro de lustro de uma sola para homem, a 4,000 rs; borzeguins gaspeados para homem, a 7,000 rs.

-- Vende-se um relogio de prata suisso, com corrente de ouro ou sem ella: na rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas.

Estanho em verguinha e folha de Flandres.

Vende-se estanho em verga, e folha de Flandres de superior qualidade, em porção e a retalho: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Braços para balança do autor Romão & C.

Vendem-se os excellentes braços para balança, do melhor autor Romão, já bem conhecidos pela sua boa qualidade: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Vende-se uma mobilia

de jacarandá quasi nova, sendo duas bancas, um sopha, uma mesa de meio de sala, 14 cadeiras, sendo duas de braços, uma cama de angico, de armação: no pateo do Carmo, n. 13, sobrado de varanda de páo, esquina do becco da Bomba.

--Vende-se uma porção de madeira, propria para enchimento de casas de taipa, a qual foi tirada para este fim, e existe junto ao embarque, no fim do Becco-Largo, no Recife, onde foi tanque d'agoa.

Na rua Nova, n. 10, vendem-se encerados novos,

muito bons, de todas as larguras e de bonitos padrões, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava de nação, moça, propria para todo o serviço; uma cabra que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivel, e he boa ensaboadeira: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se uma agulha de marear, feita toda de metal: na rua da Cruz, n. 64.

— Vende-se superior fio de algodão para pavios de velas: em casa de Geo: Kenworthy & C., na rua da Cruz, n. 2.

Ao bello madamismo

se offerece transparentes e lindissimas cassas da mais moderna exposição de Paris, córtes de 10 varas, pelo rasoavel preço de 7,000 rs.: na loja de Antonio Luiz dos Santos & C., na rua do Crespo, n. 11.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs. a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

Na loja da rua do Crespo, n. 14, de José Francisco Dias,

vendem-se riscadinhos muito finos, rouxos, encarnados e côr de café escuro, muito fixos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; cassa-chitas francezas, muito fixas, a 480 rs. a vara; chitas largas francezas, a 360 rs. o covado; brim de linho azul miudo para jaqueta, 440 rs.; brim amarello entrançado e de puro linho, a 1,600 rs.; meias para meninos, a 200 rs.; ditas hamburguezas, muito encorpadas, fazenda muito superior, a 400 rs.; picote muito encorpado, fazenda de muita duração e propria para escravos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; córtes de brim de listras e quadros, a 1,120 rs. o córte; ditos de quadros e lista ao lado, fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 1,400 rs. o córte; e outras muitas fazendas por barato preço.

— Vende-se a loja de livros, com todos os seus pertences, que foi do bacharel Bernardo José Vieira Coutinho, sita na esquina da rua do Collegio: os pretendentes dirijam-se á rua do Vigario, n. 7 primeiro andar.

Atoalhado de linho.

Vende-se atoalhado de puro linho, com 8 palmos de largura, a 3,500 rs. a vara; dito com 9 palmos, a 4,000 rs.; guardanapos finos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. a duzia; um completo sortimento de toalhas da mesma fazenda, de varios tamanhos e de differentes preços: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

Maya Ramos & Companhia, com loja

na rua Nova, n. 6, acabam de receber um lindo sortimento de fazendas francezas da melhor qualidade e gosto possivel, constando de lindos jarros para flores naturaes, lanternas de pé de vidro; serpentinas de pés bronzeados e de 5 luzes; jarros e bacias de porcellana dourada, cousa de muito bom gosto e qualidade; tinteiros de porcellana e tambem bronzeados; manteigueiras de porcellana e de vidro; caixinhas para botar sabão, de vidro e porcellana; caixinhas para guardar escovas, tambem de porcellana e vidro; chicaras de porcellana dourada e lisa; palmatorias de pé de vidro e de casquinha, proprias para piano; diversas figuras com peso sufficiente para segurar papeis; divertidissimos jogos de vispora, pelo diminuto preço de 1,600 rs.; jogos de xadrez, damas e dominó; chapéos de palhinha abertos e fechados para senhora; fitas para os ditos; luvas de seda para meninas; e outras fazendas novas, que se vendem por preço rasoavel.

-- Vende-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, um terno de tambores com aguilhões e rodeles, por 320,000 rs.; ternos de carretas soltas, por 20,000 rs; uma canoa de carreira, de um só páo; uma dita grande de 1,200 tijolos, e que precisa de obra no fundo.

-- Vende se um sitio á beira do rio, com mais de mil palmos de frente e baixa de capim para 30 feixes por dia, com grande casa moderna, contendo duas salas grandes, dous gabinetes, duas alcovas, 3 quartos e cozinha fóra; he perto da praça, por ser antes de chegar ao Poço-da-Panella: na rua de S.-Amaro, n. 16.

--Vende-se um sobrado de um andar, em chãos proprios, na rua Imperial: no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor, na rua da Cadeia, se dirá quem vende.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem em pedra, em barris de 4 arrobas e meia, chegada no corrente mez do Lisbôa, pelo brigue *Novo-Vencedor*: na rua da Moéda, armazem n. 5.

--Vende-se um pardo de bonita figura, proprio para pagem: na rua das Larangeiras, n. 18.

— Vendem-se ricas toalhas de lavarinto: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja

-- Vende-se uma preta de bonita figura, de 20 annos pouco mais ou menos, que cose chão, engomma liso e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Livramento, n. 19.

-- Vendem-se 3 escravos de 22 a 30 annos, de bonitas figuras; 4 molecotes de 10 a 18 annos; duas pardas moças; 3 negrinhas de 18 annos; uma escrava da Costa; duas lindas mulatinhas de 18 annos: na rua Direita, n 3.

--Vende-se um cavallinho, proprio para montaria de menino: na rua da Aurora, venda por baixo do sobrado proximo a capella dos Inglezes, se dirá quem vende.

-- Vende-se um trombão em bom estado, por preço commodo: na rua do Aragão, n. 8.

-- Vendem-se duas moradas de casas terreas, ou cada uma de per si, no bairro de S.-José, uma rende 9,600 rs., e a outra 5,000 rs.: na rua da Gloria, n. 86, ou annuncie.

-- Vendem-se 162 palmos e meio de terra, com uma cacimba, arvores de fructo, murado e com alicerces para casas, chãos proprios, no becco das Barreiras, perto do rio, e com mais de 500 palmos de fundo, optimo para qualquer estabelecimento, ou troca-se por casas terreas ou escravos sem vicios nem achaques: na rua da S.-Cruz, n. 66, defronte da ribeira.

-- Vende-se um par de brincos, uma medalha com diamante, um laço de filagrana, um annel com dous diamantes: na rua do Crespo, n. 12, loja.

-- Vendem-se peças de algodãozinho com 20 jardas e com toque de avaria, a 640, 1,280 e 1,760 rs., e limpo a sete patacas; peças de chitas de bons pannos, a 4,500 rs.; o diccionario de Moraes da quarta edição, quasi novo, por 20,000 rs.; 1 fole de folear formigas: no pateo do Carmo, n. 18, primeiro andar.

-- Vendem-se 8 escravas; uma dita de muito boa figura, que cose, engomma e cozinha, tudo bem feito; um escravo moço, bom official de pedreiro; um dito bom cozinheiro do diario de uma casa; um dito bom official de sapateiro de cortar e fazer toda obra; um dito de meia idade, por 150,000 rs., optimo para trabalhar e botar sentido a um sitio, ou servir a uma casa; dous moleques, um de 12 annos, e o outro de 16; uma preta para quitandeira, por preço commodo: todos estes escravos se dão muito em conta: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se, por preço commodo, uma agulha de marear: na rua Direita, n. 49.

Escravos Fugidos

-- Fugiram, do engenho Matto-Grosso, comarca do Cabo, na noite do primeiro do corrente dous escravos: Bento, pardo, bastante claro, baixo, feições regulares, pouca barba, cabellos castanhos, dentes limados, pernas grossas e um tanto arqueadas; teve bexigas ha pouco tempo, por isso está com a cara marcada; tem aparencias de marinheiro e quer passar por forro; não he a primeira vez que foge; foi preso no anno proximo passado no Brejo-da-Areia; levou camisa de algodão, ceroulas e chapéo de palha; representa ter de 24 a 25 annos; João, preto, de nação Cabinda, representa 25 annos, ladino, beiçudo, barbado, corpo e tamanho regulares; tem parte da cabeça pellada; está um tanto amarellado; fôram juntos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou no Recife, casa de José Theodoro de Sena, que se á recompensado.

-- Fugio no dia 10 do corrente pelas 6 horas da tarde um molequinho, de nome Ludgerio, de 12 annos de idade, bem preto, olhos grandes, tem em um pé um dedo, que levanta por cima do outro, levou vestido camiza de riscado e calças de brim lizo: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 10 de dezembro do anno passado, a preta Rosa, de nação, de 50 annos pouco mais ou menos; foi vista em Muribeca, onde já foi moradora, por ter sido escrava do Illm. Sr. coronel Agostinho Bezerra, ou de um de seus parentes; he baixa, cheia do corpo, nadegas empinadas, cara redonda e lustrosa, feições amacacadas; tem a pelle dos braços enrugada e cinzenta, pés pequenos, andar cambaio, por ter uma estrepa na sola do pé direito, e uma ferida no dedo pequeno do pé esquerdo e os dedos grandes ruidos de bexos, com falta de dentes na frente do lado inferior, falla que se percebe; levou camisa de algodãozinho com mangas de madapolão, saia de chita e panno da Costa azul tudo velho: quem a pegar leve-a a rua da Praia, armazem de carne, de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que gratificará.

-- Fugiram do engenho Frexeira, freguezia de N.-S.-da-Escada, na noite de quarta para quinta-feira dos dias santos de festa do natal, um preto de nome Luiz e sua mulher a cabra Maria, ambos de idade já avançada; levaram uma cria filha dos mesmos, tambem cabra; suppõe-se que estes escravos tinham vindo para esta praça, ou se tenham dirigido para as partes do sertão de onde já fôram, e que digam serem forros, pois que a cabra Luiza tem isso por costume. Pede-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a seu ligitimo senhor, Joso de Sena Santos, no engenho acima mencionado, ou nesta praça, a Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, que se pagarão todas as despezas e se gratificará.

-- No dia 7 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, morador na rua da Concordia, na quarta casa, passando a pontezinha, do lado esquerdo, o seu escravo Joaquim, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos; levou calças de algodão azul com coz de enfiar, camisa de algodão branco, bonete preto na cabeça e um lençol de algodão; o qual he bem conhecido, por ter sido escravo do padre Thomé da Silva Guimarães, e ter servido de servente de pedreiro com diversos mestres; tem estatura regular, e um dos calcanhares dos pés gretados que parece principios de aristim: quem o pegar leve-o em dita casa que será recompensado.

José Antonio Correia Junior.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, a tarde, uma parda de nome Maria Thereza, de 40 annos, secca do corpo, bastante alta, resto comprido, com bastantes marcas de bexigas, pés e mãos grandes; costuma a tomar roupa para lavar, cabellos grandes; suppõe-se estar escondida em alguma casa. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na á rua Direita, n. 3, a entregar a sua senhora, a viuva do fallecido Antonio Rufino Ferreira Padilha.

-- Fugio, do abaixo assignado, um preto de nome Guilherme, de nação Congo, de 25 annos pouco mais ou menos; he baixo; costuma a embriagar-se; tem os dedos minimos dos pés deffeituosos: quem o pegar leve-o á rua da Senzalla-Velha, n 68 ou 94, que será bem gratificado. Adverte-se que fugio no dia 14 do corrente, e que he quebrado do escroto esquerdo.

João Alves de Souza.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850